

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COLOMBO - PARANÁ  
RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 79  
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA  
OFICIAL  
JURACY LAZAROTTO DA SILVA  
EMP. JURAMENTADA  
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSA  
EMP. JURAMENTADA  
ADRIANA MARIA ALBERTI  
EMP. JURAMENTADA

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
01

I.R.

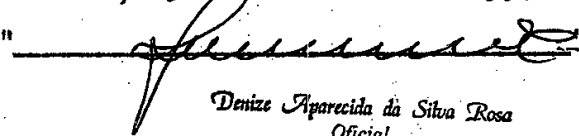
MATRÍCULA N° 45.502

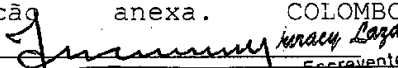

RUBRICA

LOTE "B" com a área de 12.600,00m2 (Doze mil e seissentos metros quadrados), resultante da Unificação dos lotes nºs 08 (oito), 09 (nove) e 10 (dez), da Planta "PARQUE INDUSTRIAL GUARAITUBA I", situado neste Município e Comarca de Colombo, com as seguintes características e confrontações:- medindo 105,00 metros de frente para a Avenida projetada "F", pelo lado direito de quem da frente do imóvel observa mede 120,00 metros e confronta com o lote nº 11 (onze), pelo lado esquerdo mede 120,00 metros e confronta com o lote nº 07 (sete) e aos fundos mede 105,00 metros e confronta com o lote de terreno do Sr. Domingos Coradin.- Cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Colombo' sob nº 03.04.425.0534.001.-

PROPRIETÁRIOS:- COMPLEMIX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CIMENTO' E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede na Br. 116 nº 17.745, Xaxim Cusritiba-PR, inscrita no CGC/MF. sob nº 73.602.971/0001-85.-

REGISTRO ANTERIOR:- Esta Matricula foi aberta conforme requerimento' protocolado neste Oficio sob nº 68.508 em 29/12/1.997, Memorial Descritivo, ART. nº 1797245 e Planta anexa elaborada pelo Engº Civil ANDERSON' MENDES DE MORAIS - CREA 13.816-D-PR, os quais ficam arquivados neste Cartório, em razão de UNIFICACÃO das Matriculas sob nºs 43.197, 43.198, e 43.199 todas deste Cartório.- =/=/=/=/=/=/=/=/=

COLOMBO, 29 de Dezembro de 1.997.-  
"  
Denize Aparecida da Silva Rosa  
Oficial

AV-1/45502 - Protocolo nº 99.357 em 07/02/2006: **ARRESTO:** Conforme Mandado de Arresto, sob nº 987479/2005, Referencia: 81006 2005 657 09 00 3(657 MC 6/2005) expedido pela Vara do Trabalho de Colombo-Pr, aos 06-10-2005, o qual fica arquivado neste Oficio, em que é requerente: **JOÃO MARIA ALVES TEIXEIRA e outros (22)** e requerido: G Jacomini e Cia Ltda, o imóvel objeto fica **ARRESTADO** em favor de **JOÃO MARIA ALVES TEIXEIRA e outros (22)**, tudo conforme documentação anexa. COLOMBO de fevereiro de 2006.  
 Juracy Lazaretto da Silva  
Escrivão Juramentado  
 Alexandra Cristina Antunes Vanezes  
Escrivão Juramentado

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.  
COLOMBO - PARANÁ

MATRÍCULA N°

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PULLY 98WWS BYPB4 4LVUK

CONTINUAÇÃO

**R-2/45.502 - Protocolo nº 99.985 de 13/04/2006: MANDADO DE PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora nº 409/066/2006, expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 13 de março de 2006, em que é exequente: **WARNEY PINHEIRO DOS SANTOS** e executada **G. JACOMINI E CIA LTDA, e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **WARNEY PINHEIRO DOS SANTOS**. COLOMBO, 25 de abril de 2006.

MS.

*Nancy Lazarotto da Silva*  
Escrivente Juramentada

**R-3/45.502 - Protocolo nº 99.749 de 21/03/2006: PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, referência 00253.2002.657.09.004 (657 RT 253/2002, expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 03/03/2006, em que é exequente: **MARCO AURELIO TATARIM** e executado **G. JACOMINI & CIA LTDA**, do imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO A PARTE IDEAL** de 900,00m<sup>2</sup> em favor de **MARCO AURELIO TATARIM**. COLOMBO, 09 de maio de 2006.

MS.

*Nancy Lazarotto da Silva*  
Escrivente Juramentada

**R-4/45.502 - Protocolo nº 100.699 de 04/07/2006: PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, documento nº 878.693/2006, Referência 00665-2005-657-09-00-7 (657 RT 665/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que é exequente: **PAULO DOS SANTOS SIMEÃO** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA** e outros (3), o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **PAULO DOS SANTOS SIMEÃO**. COLOMBO, 11 de julho de 2006.

MS

*Bel. Adriana Maria Alberti*  
Oficiala Designada

**R-5/45.502 - Protocolo nº 100.700 de 04/07/2006: PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, nº 878.734/2006, referência: 00664-2005.657-09-00-2 (657 RT 664/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que é exequente: **JOSÉ DA SILVA NETO** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA** e outros (3), o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **JOSE DA SILVA NETO**. COLOMBO, 11 de julho de 2006.

MS

*Bel. Adriana Maria Alberti*  
Oficiala Designada

**R-6/45.502 - Protocolo nº 100.701 de 04/07/2006: PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº 878.556/2006, referência 0644-2005-657-09-00-1 (657 RT/2005) expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que é exequente: **MOISÉS CARNEIRO DOS SANTOS** e **G. JACOMINI & CIA LTDA** e outros (3), o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **MOISÉS CARNEIRO DOS SANTOS**. COLOMBO, 11 de julho de 2006.

MS

*Bel. Adriana Maria Alberti*  
Oficiala Designada

SEGUE

RUBRICA  
*A*

FICHA  
45.502/02F

CONTINUAÇÃO

MS.

**R-7/45.502 - Protocolo nº 100.702 de 04/07/2006: PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº 878.504/2006, referência: 00647-2005-657-09-00-5 (657 RT 647/2005) expedido pela vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que é exequente: **MARLI DA TRINDADE DE OLIVEIRA MENDES** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matricula fica PENHORADO em favor de **MARLI DA TRINDADE DE OLIVEIRA MENDES**. COLOMBO, 11 de julho de 2006.

*[Assinatura]*  
Bel. Adriana Maria Alberti  
Oficiala Designada

MS.

**R-8/45.502 - Protocolo nº 100.703 de 04/07/2006: PENHORA:** Conforme Mandador de Penhora e Avaliação nº 879.420/2006, referência: 00646-2005-657-09-00-0 (657 RT 646/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que é exequente: **ECILDA DILCE DE OLIVEIRA SCHMIDT** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta matricula fica PENHORADO em favor de **ECILDA DILCE DE OLIVEIRA SCHMIDT**. COLOMBO, 11 de julho de 2006.

*[Assinatura]*  
Bel. Adriana Maria Alberti  
Oficiala Designada

MS.

**R-9/45502 - Protocolo nº 100.704 de 04/07/2006: PENHORA:** Conforme Mandador de Penhora e Avaliação nº 879.334/2006, referência nº 00645.2005.657-09-00-6 (657 RT 645/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que é exequente: **HUMBERTO BENEDITO DE OLIVEIRA e G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matricula foi PENHORADO em favor de **HUMBERTO BENEDITO DE OLIVEIRA**. COLOMBO, 11 de julho de 2006.

*[Assinatura]*  
Bel. Adriana Maria Alberti  
Oficiala Designada

MS.

**R-10/45.502 - Protocolo nº 100.705 de 04/07/2006: PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº 879.382/2006, referencia: 00653-2005-657-09-00-2 (657 RT 653/2005) expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que é exequente: **SILVIO ROBERTO FALATE** e como executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matricula fica PENHORADO em favor de **SILVIO ROBERTO FALATE**. COLOMBO, 11 de julho de 2006.

*[Assinatura]*  
Bel. Adriana Maria Alberti  
Oficiala Designada

MS.

**R-11/45.502 - Protocolo nº 100.706 de 04/07/2006: PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº 878.787/2006, referência 00656-2005-657-09-00-6 (657 RT 656/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que é exequente: **JOSE CARLOS MENDES** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matricula fica PENHORADO em favor de **JOSÉ CARLOS MENDES**. COLOMBO, 11 de julho de 2006.

SEGUE

Alexandra Cristina Antunes Menezes  
Juramentada

CONTINUAÇÃO

  
Bel. Adriana Maria Alberti  
Oficiala Designada

**R-12/45.502 - Protocolo nº 100.707 de 04/07/2006: PENHORA:**  
Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº 878.894/2006, referência: 00648-2005-657-09-00-0 (657 RT 648/2005) expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que é exequente: **GUEDES DIAS DOS SANTOS** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matricula fica PENHORADO em favor de **GUEDES DIAS DOS SANTOS**. COLOMBO, 11 de julho de 2006.

  
Bel. Adriana Maria Alberti  
Oficiala Designada

MS.

**R-13/45.502 - Protocolo nº 100.708 de 04/07/2006: PENHORA:**  
Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº 878.991/2006, referência: 00650-2005-657-09-00-9 (657 RT 650/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que é **RODENEIS PRAZERES** e executado **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matricula fica PENHORADO em favor de **RODENEIS PRAZERES**. COLOMBO, 11 de julho de 2006.

  
Bel. Adriana Maria Alberti  
Oficiala Designada

MS.

**R-14/45.502 - Protocolo nº 100.709 de 04/07/2006: PENHORA:**  
Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº 879.176/2006, referência nº 00657-2005-657-09-00-0 (657 RT 657/2005), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que é exequente: **WILSON ROCHA DE JESUS** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matricula fica PENHORADO em favor de **WILSON ROCHA DE JESUS**. COLOMBO, 11 de julho de 2006.

  
Bel. Adriana Maria Alberti  
Oficiala Designada

MS.

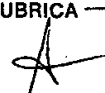
**R-15/45.502 - Protocolo nº 100.710 de 04/07/2006: PENHORA:**  
Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº 879.067/2006, referência: 00652-2005-657-09-00-8 (657 RT 652/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que é exequente: **PAULO CESAR MOREIRA DOS SANTOS** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matricula fica PENHORADO em favor de **PAULO CESAR MOREIRA DOS SANTOS**. COLOMBO, 11 de julho de 2006.

  
Bel. Adriana Maria Alberti  
Oficiala Designada

MS.

**R-16/45.502 - Protocolo nº 100.711 de 04/07/2006: PENHORA:**  
Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº 879.101/2006, referência: 00654-2005-657-09-00-7 (657 RT 654/2005), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que é exequente: **JOÃO MARIA ALVES TEIXEIRA** e **G. JACOMINI & CIA LTDA** e

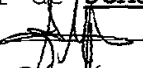
SEGUE

RUBRICA  


FICHA  
45.502/03F

CONTINUAÇÃO

exequente: **JOÃO MARIA ALVES TEIXEIRA e G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de **JOÃO MARIA ALVES TEIXEIRA**. COLOMBO, 11 de julho de 2006.

  
Bel. *Adriana Maria Alberti*

MS. Oficiala Designada

**R-17/45.502 - Protocolo nº 100.712 de 04/07/2006: PENHORA:**

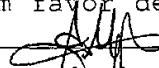
Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº 879.112/2006, referência: 00655-2005-657-09-00-1 (657 RT 655/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que é exequente: **GILBERTO CARLOS DE CARVALHO** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de **GILBERTO CARLOS DE CARVALHO**. COLOMBO, 11 de julho de 2006.

  
Bel. *Adriana Maria Alberti*

MS. Oficiala Designada

**R-18/45.502 - Protocolo nº 100.713 de 04/07/2006: PENHORA:**

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº 879.165/2006, referência: 00651-2005-657-09-00-3 (657 RT 651/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que é exequente: **APARECIDO DOS PRAZERES** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de **APARECIDO DOS PRAZERES**. COLOMBO, 11 de julho de 2006.

  
Bel. *Adriana Maria Alberti*

MS. Oficiala Designada

**R-19/45.502 - Protocolo nº 100.714 de 04/07/2006: PENHORA:**


Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº 841.079/2006, referência: 00643-2005-657-09-00-7 (657 RT 643/2005), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 11 de maio de 2006, em que é exequente: **PAULO CUSTÓDIO** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de **PAULO CUSTÓDIO**. COLOMBO, 11 de julho de 2006.

  
Bel. *Adriana Maria Alberti*

MS. Oficiala Designada

**R-20/45.502 - Protocolo nº 100.769 de 11/07/2006: PENHORA:**

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, nº 878.368/2006, referência nº 00649-2005-657-09-00-4 (657 RT 649/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que é exequente: **AEDIS SOARES DE JESUS** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de **AEDIS SOARES DE JESUS**. COLOMBO, 11 de julho de 2006.

  
Bel. *Adriana Maria Alberti*

MS. Oficiala Designada

**R-21/45.502 - Protocolo nº 101.297 de 31/08/2006: PENHORA:**

Conforme Ofício nº 1522/2006, expedido dos Autos de Execução de

Alexandra Cristina Antunes Menezes  
Juramentada

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Certifico que o selo de  
autenticidade de atos foi afixado  
na última folha deste documento.  
COLOMBO, PARANÁ

13102117

**CONTINUAÇÃO**  
Título Extrajudicial sob nº 671/2005, expedido pelo Juízo de Direito da vara Cível da Comarca de Colombo, aos 21 de agosto de 2006, em que é exequente **BANCO RURAL S/A** e executado **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros** o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor do **BANCO RURAL S/A**. COLOMBO, 21 de setembro de 2006.

MS

*Rosângela Maria da Silva Rosa*  
Emp. Juramentada

**AV-22/45.502 - Protocolo nº 101.751 em 18/10/2006: CANCELAMENTO DE PENHORA:** Conforme Ofício nº 1.880.419 /2006, Referência: 00498 657 00 4 (657.RT 498 / 2005) expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 05 de outubro de 2006, em que é exequente: **WARNEY PINHEIRO DOS SANTOS** e executados: **G. JACOMINI E CIA LTDA, GEDOR JACOMINI, SERVULO BATISTA DA CRUZ**, fica **CANCELADA** a **PENHORA** existente no R-2, desta Matrícula. COLOMBO, 23 de outubro de 2006.

MS.

*Bel. Adriana Maria Alberti*  
Oficiala Designada

**R-23/45.502 - Protocolo nº 101.768 em 20/10/2006: PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido dos Autos nº 2000.70.00.000847-5 e Apenso 2000.70.00.00763-0, expedido pela 3ª Vara de Execuções Fiscais, aos 26/07/2006, em que é exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e executada: **G. JACOMINI E CIA LTDA**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor da **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**. COLOMBO, 23 de outubro de 2006.

MS.

*Bel. Adriana Maria Alberti*  
Oficiala Designada

**R-24/45.502 - Protocolo nº 101.712 em 13/10/2006: PENHORA:** Conforme Mandado - Penhora e Avaliação - Imóveis, sob nº 1.776 775/2006, expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 22 de setembro de 2006, em que é exequente: **LEONILSON MARANGONI e executada G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **LEONILSON MARANGONI**. COLOMBO, 23 de outubro de 2006.

MS.

*Bel. Adriana Maria Alberti*  
Oficiala Designada


**R-25/45.502 - Protocolo nº 101.711 em 13/10/2006: PENHORA:** Conforme Mandado - Penhora e Avaliação - Imóveis sob nº 1.732.740 /2006, Referência: 00061-2006-657-09-00-1 (657 RT 61/2006) expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 18 de setembro de 2006, em que é exequente: **PAULO ANTONIO TAYETTE e G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **PAULO ANTONIO TAYETTE**. COLOMBO, 23 de outubro de 2006.

MS.

*Bel. Adriana Maria Alberti*  
Oficiala Designada

**R-26/45.502 - Protocolo nº 101.702 em 13/10/2006: PENHORA:**

SEGUE

RUBRICA  


FICHA  
45.502/04F

**CONTINUAÇÃO**

Conforme Mandado - Penhora e Avaliação - Imóveis sob nº 1.776.750/2006, Referência: 00843-2005-657-09-00-0 (657 RT 843/2005), exoedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 22 de setembro de 2006, em que é exequente: **JOSÉ DA SILVA** e executado: **G. JACOMINI E CIA LTDA**, e outros (3), o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **JOSÉ DA SILVA**. COLOMBO, 23 de outubro de 2006.

  
*Bel. Adriana Maria Alberti*  
Oficiala Designada

MS.

**R-27/45.502 - Protocolo nº 101.703 em 13/10/2006: PENHORA:**  
Conforme Mandado - Penhora e Avaliação - Imóveis sob nº 1.776.692/2006, Referência: 00669-2005-657-09-00-5 (657 RT 669/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 22 de setembro de 2006, em que é exequente: **MARCELO DOS PRAZERES** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **MARCELO DOS PRAZERES**. COLOMBO, 23 de outubro de 2006.

  
*Bel. Adriana Maria Alberti*  
Oficiala Designada

MS.

**R-28/45.502 - Protocolo nº 101.706 em 13/10/2006: PENHORA:**  
Conforme Mandado - Penhora e Avaliação - Imóveis, sob nº 1.776.757/2006, Referência: 00837-2005-657-09-00-2 (657 RT 837/2005) expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 22/09/2006, em que é exequente **EVANILDO FRANÇA** e executado: **G. JACOMINI E CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **EVANILDO FRANÇA**. COLOMBO, 23 de outubro de 2006.

  
*Bel. Adriana Maria Alberti*  
Oficiala Designada

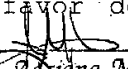
MS.

**R-29/45.502 - Protocolo nº 101.707 em 13/10/2006: PENHORA:**  
Conforme Mandado - Penhora e Avaliação - Imóveis, sob nº 1.766.823/2006, Referência: 00662-2005-657-09-00-3 (657 RT 662/2005, expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 21 de setembro de 2006, em que é exequente: **IRINEU JOSÉ DE FREITAS** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula, fica Penhorado em favor de **IRINEU JOSE DE FREITAS**. COLOMBO, 23 de outubro de 2006.

  
*Bel. Adriana Maria Alberti*  
Oficiala Designada

MS.

**R-30/45.502 - Protocolo nº 101.708 em 13/10/2006: PENHORA:**  
Conforme Mandador - Penhora e Avaliação - Imóveis sob nº 1.776.715/2006, Referência nº 00773-2005-657-09-0 (657 RT 773/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 22 de setembro de 2006, em que é exequente: **JOSE GALVÃO MACHADO** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **JOSÉ GALVÃO MACHADO**. COLOMBO, 23 de outubro de 2006.

  
*Bel. Adriana Maria Alberti*  
Oficiala Designada

ms.

Alexandra Cristina Antunes Menezes  
Juramentada

SEGUE

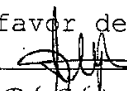
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Certifico que o selo de  
autenticidade de atos foi afixado  
na última folha deste documento.  
COLOMBO PARANÁ

13/02/17



CONTINUAÇÃO

**R-31/45.502 - Protocolo nº 101.709 em 13/10/2006: PENHORA:**  
Conforme Mandado - Penhora e Avaliação - Imóveis, sob nº 1.776.767/2006, Referência: 00871-2005-657-09-00-7 (657 RT 871/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 22/09/2006, em que é exequente: **JOSÉ DO CARMO DA SILVA** e executado: **G. JACOMINI E CIA LTDA e outras (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de **JOSÉ DO CARMO DA SILVA**. COLOMBO, 23 de outubro de 2006.

  
Bel. Adriana Maria Alberti  
Oficiala Designada


MS.

**R-32/45.502 - Protocolo nº 101.710 de 13/10/2006: PENHORA:**  
Conforme Mandado - Penhora e Avaliação - Imóveis sob nº 1.732.779/2006, Referência: 01033-2005-657-09-00-0 RT 1033/2005) em que é exequente: **VALTER PERASSOLI** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de **VALTER PERASSOLI**. COLOMBO, 23 de outubro de 2006.

  
Bel. Adriana Maria Alberti  
Oficiala Designada

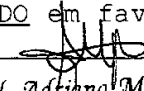
MS.

**R-33/45.502 - Protocolo nº 101.834 em 26/10/2006: PENHORA:**  
Conforme Mandado - Penhora e Avaliação - Imóveis sob nº 1.960.075/2006, Referência: 01044-2005-657-09-00-0 (657 RT 1044/2006) expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de outubro de 2006, em que é exequente: **CRISTIANO FERREIRA DE ANDRADE** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de **CRISTIANO FERREIRA DE ANDRADE**. COLOMBO, 03 de novembro de 2006.

  
Bel. Adriana Maria Alberti  
Oficiala Designada

MS.

**R-34/45.502 - Protocolo nº 101.835 em 26/10/2006: PENHORA:**  
Conforme Mandado - Penhora e Avaliação - Imóveis sob nº 1.960.100/2006, referência: 00686-2005-657-09-00-2 (657 RT 686/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de outubro de 2006, em que é exequente: **LAERTES RIBEIRO** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor: **LAERTES RIBEIRO**. COLOMBO, 06 de outubro de 2006.

  
Bel. Adriana Maria Alberti  
Oficiala Designada

**R-35/45.502 - Protocolo nº 101.836 em 26/10/2006: PENHORA:**  
Conforme Mandado - Penhora e Avaliação - Imóveis sob nº 1.959.886/2006, Referência nº 00663-2005-657-09-00-8 (657 RT 663/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 10 de outubro de 2006, em que é exequente: **NELSON DA SILVA** e **G. JACOMINI & CIA LTDA, e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de **NELSON DA SILVA**. COLOMBO, 06 de novembro de 2006.

  
Bel. Adriana Maria Alberti  
Oficiala Designada

SEGUE



RUBRICA

45.502705F

CONTINUAÇÃO


**R-36/45.502 - Protocolo nº 101.837 em 26/10/2006: PENHORA:**  
Conforme Mandado - Penhora e Avaliação - Imóveis, sob nº 1.959.949/2006, Referência nº 00870-2005-657-09-00-2 (657 RT 870/2005, expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16/10/2006, em que é exequente: **ADRIANA ARAÚJO** e executada: **G. JACOMINI E CIA LTDA e outros (3)** o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **ADRIANA ARAÚJO**. COLOMBO, 06 de novembro de 2006.

  
Bel. Adriana Maria Alberti  
Oficiala Designada

**R-37/45.502 - Protocolo nº 101.838 em 26/10/2006: PENHORA:**  
Conforme Mandado - Penhora e Avaliação - Imóveis sob nº 1.960.030/2006, Referência nº 00080-2006-657-09-00 (657 RT 80/2006) expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de outubro de 2006, em que é exequente: **JOSE AMARILDO DOS SANTOS** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **JOSÉ AMARILDO DOS SANTOS**. COLOMBO, 06 de novembro de 2006.

  
Bel. Adriana Maria Alberti  
Oficiala Designada

**R-38/45.502 - Protocolo nº 101.839 em 26/10/2006: PENHORA:**  
Conforme Mandado - Penhora e Avaliação - Imóveis sob nº 1.960.050/2006, Referência nº 00667-2005-657-09-00-6 (657 RT 667/2005) expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de outubro de 2006, em que é exequente: **ALMIRO APARECIDO DE LIMA** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **ALMIRO APARECIDO DE LIMA**. COLOMBO, 06 de novembro de 2006.

  
Bel. Adriana Maria Alberti  
Oficiala Designada

**R-39/45.502 - Protocolo nº 102.343 em 14/12/2006: PENHORA:**  
Conforme Ofício sob nº 1.959.772/2006, expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de outubro de 2006, em que é exequente: **CELSO DE LIMA e G. JACOMINI E CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **CELSO DE LIMA**. COLOMBO, 29 de dezembro de 2006.

  
Bel. Adriana Maria Alberti  
Oficiala Designada

MS.

**R-40/45.502 - Protocolo nº 104.109 em 06/06/2007: PENHORA:**  
Conforme Ofício sob nº 1.110.004/2007, expedido pela Vara do Trabalho de Colombo-PR, aos 28 de maio de 2007, em que é exequente: **WARNEY PINHEIRO DOS SANTOS** e executada: **G. JACOMINI E CIA LTDA, GEDOR JACOMINI, SERVULO BATISTA DA CRUZ**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **WARNEY PINHEIRO DOS SANTOS**. COLOMBO, 06 de junho de 2007.

  
Bel. Adriana Maria Alberti  
Oficiala Designada

MS.

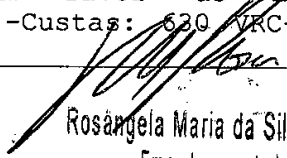
Alexandra Cristina Antunes Menezes  
Juramentada

SEGUE

CONTINUAÇÃO

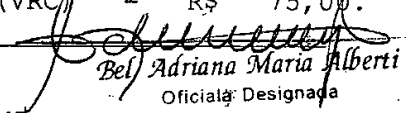
**R-41/45502 - Protocolo nº 105.621 em 11/10/2007: PENHORA:**  
Conforme Ofício nº 1998.154/2007, expedido pela Vara do Trabalho de Colombo-Pr, aos 10-09-2007, em que é exequente **ELIZEU SERVIDONE**, e executado **COMPLEMIX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CIMENTO E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA**, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO** em favor de **ELIZEU SERVIDONE**. - Tudo conforme documentação. - Custas: 630 VRC-R\$75,00. COLOMBO, 22 de outubro de 2007.

RR

  
Rosângela Maria da Silva Rosa  
Emp. Juramentada

**R-42/45.502 - Protocolo nº 105.736 em 26/10/2007: PENHORA:**  
Conforme Ofício nº 2.298.172/2007, Referência nº 00141-2000-657-09-00-1 (RT 141/2000 - Ajuizada em 01/02/2000), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de outubro de 2007, em que é exequente: **ARGEMIRO IRINEU IZEPETTO** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA.**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **ARGEMIRO IRINEU IZEPETTO**. Custas: 630,00 (VRC) - R\$ 75,00. COLOMBO, 01 de novembro de 2007.

MS.

  
Bel. Adriana Maria Alberti  
Oficiala Designada

**R-43/45502 - Protocolo nº 110.395 em 21/11/2008 - PENHORA:**  
Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, documento nº 2.136.928/2008, Referência 00039-2005-657-09-00-0 (RT 39/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 22 de setembro de 2008, em que é exequente: **ATILIO NATUS** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA.**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **ATILIO NATUS**. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 27 de novembro de 2008.

MS.

  
Bel. Adriana Maria Alberti  
Oficiala Designada

**R-44/45502 - Protocolo nº 109.951 em 15/10/2008 - PENHORA:**  
Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, autos nº 2007.70.00.033747-7, expedido pela Vara Ambiental de Curitiba-PR, aos 12 de agosto de 2008, em que é exequente: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE MINERAL-DNPM** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA.**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **DEPARTAMENTO NACIONAL DE MINERAL-DNPM**. FUNREJUS sob nº 080460094000056472. Custas: R\$ 75,00 (630-VRC). Colombo, 27 de novembro de 2008.

MS.

  
Bel. Adriana Maria Alberti  
Oficiala Designada

**R-45/45502 - Protocolo nº 109.977 em 17/10/2008 - PENHORA:**  
Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, documento nº 2.136.928/2008, Referência 00039-2005-657-09-00-0 (RT 39/2005),

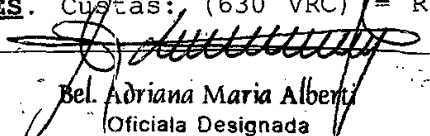
SEGUE

RUBRICA  


FICHA  
45.502/06F

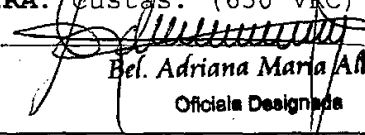
CONTINUAÇÃO

expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 22 de setembro de 2008, em que é exequente: **JOSE CARLOS MENDES** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA.**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **JOSE CARLOS MENDES**. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 27 de novembro de 2008.

  
Bel. Adriana Maria Alberti  
Oficial Designada

MS.

**R-46/45502 - Protocolo nº 109.978 em 17/10/2008: PENHORA:** Nos termos do Ofício nº 2.339.131/2008, referência 00654-2005-657-09-01-0 (ExProAs 15/2008 - Ajuizada em 03/08/2005), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de outubro de 2008, em que exequente: **JOÃO MARIA ALVES TEIXEIRA** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA - CNPJ 73.602.971/0001-85 e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **JOÃO MARIA ALVES TEIXEIRA**. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 03 de dezembro de 2008.

  
Bel. Adriana Maria Alberti  
Oficial Designada

MS.

**R-47/45502 - Protocolo nº 109.979 em 17/10/2008: PENHORA:** Nos termos do Ofício nº 2.338.950/2008, Referência nº 00647-2005-657-09-01-8 (exprovAS 9/2008 - Ajuizada em 03/08/2005) expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de outubro de 2008, em que é exequente **MARLI DA TRINDADE DE OLIVEIRA MENDES** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA - CNPJ 73.602.971/0001-85 e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **MARLI DA TRINDADE DE OLIVEIRA MENDES - CPF. nº 680,545.569-34**. COLOMBO, 03 de dezembro de 2008.

  
Bel. Adriana Maria Alberti  
Oficial Designada

MS.

**R-48/45502 - Protocolo nº 109.980 em 17/10/2008: PENHORA:** Nos termos do Ofício nº 2.338.886/2008, referência: 00653-2005-657-09-01-5 (ExProvAS 25/2008 - Ajuizada em 03/08/2005), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo-PR, aos 16 de outubro de 2008, em que é exequente: **SILVIO ROBERTO FALATE** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA - CNPJ nº 73.602.971/0001-85 e outros (3)** o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **SILVIO ROBERTO FALATE, (CPF. nº 026.151.089-48)**. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 03 de dezembro de 2008.

  
Bel. Adriana Maria Alberti  
Oficial Designada

MS.

**R-49/45.502 - Protocolo nº 109.981 em 17/10/2008: PENHORA:** Nos termos do Ofício nº 2.338.560/2008, Referência 00644-2005-657-09-01-4 (ExProvAs 6/2008 - Ajuizada em 03/08/2005) expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de outubro de 2005, em que é exequente: **MOISÉS CARNEIRO DOS SANTOS** e executado: **G. JACOMINI & CIA LDA - CNPJ. 73.602.971/0001-85 e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **MOISÉS CARNEIRO DOS SANTOS (CPF. nº 027.064.979-47)**. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 03 de dezembro de 2008.

  
Bel. Adriana Maria Alberti  
Oficial Designada

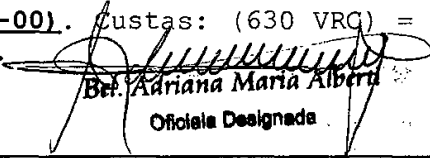
Alexandra Cristina Antunes Menezes  
Juramentada

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Certifico que o selo de  
autenticidade de atos foi afixado  
na última folha deste documento.  
PANA  
10/01/2017

CONTINUAÇÃO

MS.

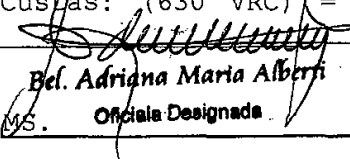
**R-50/45502 - Protocolo nº 109.982 em 17/10/2008: PENHORA:** Nos termos do Ofício nº 2.338.925/2008, Referência: 00665-2005-657-09-01-0 (ExProvAs 3/2008 - Ajuizada em 05/08/2005) expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de outubro de 2008, em que é exequente: **PAULO DOS SANTOS SIMEÃO** e executado: G. JACOMINI & CIA LTDA CNPJ nº 73.602.971/0001-85 e outros (3), o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO** em favor de **PAULO DOS SANTOS SIMEÃO (CPF. 598.109.129-00)**. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 03 de dezembro de 2008.

  
Bel. Adriana Maria Alberti

Oficial Designada

MS.

**R-51/45.502 - Protocolo nº 109.983 em 17/10/2008: PENHORA:** Nos termos do Ofício nº 2.338.817/2008, Referência nº 00655-2005-657-09-01-4 (Ex-ProvAs 17/2008 - Ajuizada em 03/08/2005) expedida pela Vara do Trabalho de Colombo-PR, aos 16 de outubro de 2008, em que exequente: **GILBERTO CARLOS DE CARVALHO** e executado: G. JACOMINI & CIA LTDA CNPJ nº 73.602.971/0001-85 e outros (3), o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **GILBERTO CARLOS DE CARVALHO - CPF nº 862.238.879-49**. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 03 de dezembro de 2008.

  
Bel. Adriana Maria Alberti

Oficial Designada

MS.

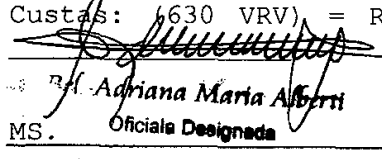
**R-52/45.502 - Protocolo nº 109.984 em 17/10/2008: PENHORA:** Nos termos do Ofício sob nº 2.338.971/2008, Referência: 00670-2005-657-09-01-2 (ExProvAs 22/2008 - Ajuizada em 03/08/2005) expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de outubro de 2008, em que é exequente: **SIMÃO BARCHAK** e executado: G. JACOMINI & CIA LTDA CNPJ nº 73.602.971/0001-85 e outros (3), o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **SIMÃO BARCHAK (CPF. nº 396.020.529-53)**. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 03 de dezembro de 2008.

  
Bel. Adriana Maria Alberti

Oficial Designada

MS.

**R-53/45.502 - Protocolo nº 109.985 em 17/10/2008: PENHORA:** Nos termos do Ofício sob nº 2.338.920/2008, referência: 00652-2005-657-09-0 (ExProvAs 18/2008 - Ajuizada em 3/08/2005), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de outubro de 2008, em que é exequente: **PAULO CESAR MOREIRA DOS SANTOS** e executada G. JACOMINI & CIA LTDA (CNPJ. nº 73.602.971/0001-85) e outros (3), o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **PAULO CESAR MOREIRA DOS SANTOS CPF. nº 028.349.119-15**. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 09 de dezembro de 2008.

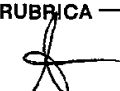
  
Bel. Adriana Maria Alberti

Oficial Designada

MS.

**R-54/45.502 - Protocolo nº 110.633 em 9/12/2008: PENHORA:** NOS

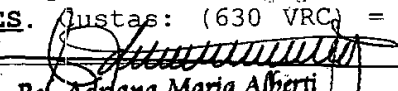


RUBRICA  


FICHA  
45.502/07F

CONTINUAÇÃO

termos do Ofício nº 2.788.339/2008, Referência: 00661-2005-657-09-00-9 (RTOrd 661/2005 - Ajuizada em 05/08/2005), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 04 de dezembro de 2008, em que é exequente: **MELINDA GONÇALVES** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de **MELINDA GONÇALVES**. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 09 de dezembro de 2008.

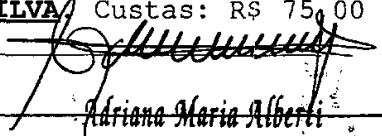
  
Bel. Adriana Maria Alberti

Oficial Designada

MS:

**R-55/45502 - Protocolo nº 110.977 em 14/01/2009 - PENHORA:** Nos termos do Ofício nº 2.901.388/2008, referência 00843-2005-657-09-01-2 (ExProvAs 10/2008 Ajuizada em 19/09/2005), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 18 de dezembro de 2008, em que exequente: **JOSÉ DA SILVA** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de **JOSÉ DA SILVA**. Custas: R\$ 75,00 = (630 VRC). Colombo, 20 de janeiro de 2009.

JB

  
Adriana Maria Alberti

Oficial Designada

**R-56/45502 - Protocolo nº 110.979 em 14/01/2009 - PENHORA:** Nos termos do Ofício nº 2.901.730/2008, referência 00773-2005-657-09-01-2 (ExProvAs 14/2008 Ajuizada em 25/08/2005), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 18 de dezembro de 2008, em que exequente: **JOSÉ GALVÃO MACHADO** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de **JOSÉ GALVÃO MACHADO**. Custas: R\$ 75,00 = (630 VRC). Colombo, 20 de janeiro de 2009.

JB

  
Adriana Maria Alberti

Oficial Designada

**R-57/45502 - Protocolo nº 110.981 em 14/01/2009 - PENHORA:** Nos termos do Ofício nº 2.903.041/2008, referência 00669-2005-657-09-01-8 (ExProvAs 28/2008 Ajuizada em 05/08/2005), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 18 de dezembro de 2008, em que exequente: **MARCELO DOS PRAZERES** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de **MARCELO DOS PRAZERES**. Custas: R\$ 75,00 = (630 VRC). Colombo, 20 de janeiro de 2009.

JB

  
Adriana Maria Alberti

Oficial Designada

**R-58/45502 - Protocolo nº 110.982 em 14/01/2009 - PENHORA:** Nos termos do Ofício nº 2.902.664/2008, referência 00667-2005-657-09-01-9 (ExProvAs 4/2008 Ajuizada em 05/08/2005), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 18 de dezembro de 2008, em que exequente: **ALMIRO APARECIDO DA SILVA** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de **ALMIRO APARECIDO DA SILVA**. Custas: R\$ 75,00 = (630 VRC). Colombo, 20 de janeiro de 2009.

JB

  
Adriana Maria Alberti

Oficial Designada

**R-59/45502 - Protocolo nº 111.361 em 17/02/2009 - PENHORA:** Conforme

Alexandra Cristina Antunes de Moraes  
Juramentada

-GISTRO DE IMÓVEIS  
Certifico que o selo de  
autenticidade de atos foi afixado  
última folha deste documento.  
COLOMBO - PARANÁ

13/02/17



CONTINUAÇÃO

Ofício nº 0.208.209/2009 referência: 00668-2005-657-09-00-0 (RTOrd 668/2005 Ajuizada em 05/08/2005), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 02 de fevereiro de 2008, em que exequente: **CARLOS GLODES CORDEIRO** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **CARLOS GLODES CORDEIRO**. Custas: R\$ 75,00 = (630 VRC). Colombo, 20 de janeiro de 2009.

JB

  
Bel. Adriana Maria Alberti  
Oficial Designada

**R-60/45.502 - Protocolo nº 111.791 em 24/3/2009: PENHORA:** Nos termos do Ofício nº 0.495.320/2009, referência: 00657-2005-657-09-00-0 (RTOrd 657/2005 - Azuidada em 03/08/2009), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 10/03/2009, em que é exequente: **WILSON ROCHA DE JESUS CPF nº 251.069.138-45** e **G. JACOMINI & CIA LTDA (CNPJ nº 73.602.971/0001-85 e outros (3))**, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO** em favor de **WILSON ROCHA DE JESUS**. COLOMBO, 27 de março de 2009.

  
Oficial Designada

MS.

**R-61/45.502 - Protocolo nº 111.792 em 24/3/2009: PENHORA:** Nos termos do Ofício nº 0.484.069/2009, Referência 0080-2006-657-00-8 (RTOrd-2006-657-09-00-8 - Ajuizada em 01/02/2006), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 09 de março de 2009, em que é exequente: **JOSÉ AMARILDO DOS SANTOS (CPF. nº 663.259.519-72)** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA (CNPJ. nº 73.602.971/0001-85 e outros (3))**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **JOSÉ AMARILDO DOS SANTOS**. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 27 de março de 2009.

  
Adriana Maria Alberti  
Oficial Designada

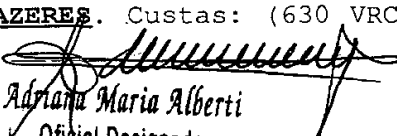
MS.

**R-62/45.502 - Protocolo nº 111.793 em 24/3/2009: PENHORA:** Nos termos da Intimação Registro Penhora nº 0.496.956/2009, Referência nº 00662-2005-657-09-00-3 (RTOrd 662/2005, ajuizada em 05/08/2005, expedida pela Vara do Trabalho de Colombo-PR, aos 10 de março de 2009, em que é exequente: **IRINEU JOSÉ DE FREITAS e G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO** em favor de **IRINEU JOSÉ DE FREITAS**. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 27 de março de 2009.

  
Adriana Maria Alberti  
Oficial Designada


MS.

**R-63/45502 - Protocolo nº 111.794 em 24/3/2009: PENHORA:** Nos termos da Intimação Registro Penhora, nº 0.497.363/2009, referência 00650-2005-657-09-00-9 (RTOrd 650/2005 - Ajuizada em 03/08/2005) expedida pela Vara do Trabalho de Colombo-PR, aos 10/03/2009, em que exequente: **RODENEIS PRAZERES** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO** em favor de **RODENEIS PRAZERES**. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 27 de março de 2009.

  
Adriana Maria Alberti  
Oficial Designada

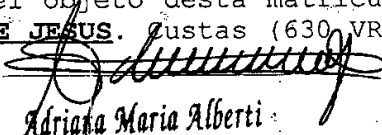
MS.

SEGUI

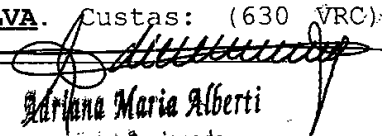
RUBRICA  


FICHA  
45.502/08F

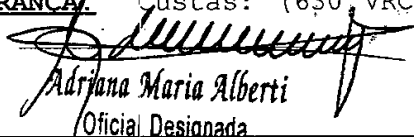
CONTINUAÇÃO

**R-64/45502 - Protocolo nº 111.795 em 24/3/2009: PENHORA:** Nos termos da Intimação Registro Penhora imóvel nº 0.497.353/2009, expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 10 de março de 2009, em que é exequente: **AEDIS SOARES DE JESUS** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO em favor de **AEDIS SOARES DE JESUS**. Custas (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 27 de março de 2009.  
  
Adriana Maria Alberti  
Oficial Designada

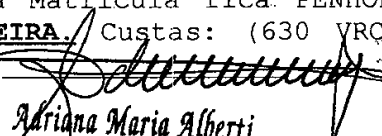
MS.

**R-65/45502 - Protocolo nº 111.796 em 24/3/2009: PENHORA:** Nos termos da Intimação Penhora, imóvel nº 0.497.324/2009, Referência 00663-2005-657-09-00-8 (RTOrd 663/2005 - Ajuizada em 05/08/2005) expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 10 de março de 2009, em que é exequente: **NELSON DA SILVA** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de **NELSON DA SILVA**. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 27 de março de 2009.  
  
Adriana Maria Alberti  
Oficial Designada

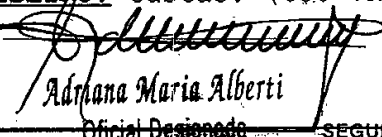
MS.

**R-66/45502 - Protocolo nº 111.797 em 24/3/2009: PENHORA:** Nos termos da Intimação Penhora, imóvel nº 0.47.298/2009, Referência nº 00837-2005-657-09-00-2 (RTOrd 837/2005 - Ajuizada em 16/09/2005, expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 10/03/2009, em que é exequente: **EVANILDO FRANÇA** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de **EVANILDO FRANÇA**. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 27 de março de 2009.  
  
Adriana Maria Alberti  
Oficial Designada

MS.

**R-67/45502 - Protocolo nº 111.798 em 24/3/2009: PENHORA:** Nos termos da Intimação, Penhora, Imóvel nº 0.497.253/2009, referência 00645-2005-657-09-00-6 (RTOrd 645/2005 - Ajuizada em 03/08/2005), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 10/03/2009, em que é **HUMBERTO BENEDITO DE OLIVEIRA** e executada **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de **HUMBERTO BENEDITO DE OLIVEIRA**. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 27 de março de 2009.  
  
Adriana Maria Alberti  
Oficial Designada

MS.

**R-68/45502 - Protocolo nº 111.799 em 24/3/2009: PENHORA:** Nos termos da Intimação Penhora, Imóvel nº 0.497.225/2009, Referência nº 00686-2005-657-09-00-2 (RTOrd 686/2005 - Ajuizada em 10/08/2005, expedida pela Vara do Trabalho de ColomboPR, aos 10/03/2009, em que é exequente: **LAERTES RIBEIRO** e executado **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO em favor de **LAERTES RIBEIRO**. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 27 de março de 2009.  
  
Adriana Maria Alberti  
Oficial Designada

MS.

Alexandra Cristina Antunes Meneses  
Juramentada


SEGUE

13/02/17  
STRO DE IMÓVEIS  
Certifico que o selo de  
autenticidade de atos foi afixado  
na última folha deste documento.  
PARANÁ  
COLOMBO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PULLY 98WWS BYPB4 4LVUK

CONTINUAÇÃO

**R-69/45.502 - Protocolo n° 111.800 em 24/3/2009: PENHORA:** Nos termos da Intimação, Penhora, Imóvel n° 0.497.162/2009, referência 01044-2005-657-09-00-0 (RTOrd 1044/2005 - Azuizada em 30/11/2005, expedida pela Vara do Trabalho de Colombo-PR, aos 10 de março de 2009, em que exequente: **CRISTIANO FERREIRA DE ANDRADE** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros**, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de **CRISTIANO FERREIRA DE ANDRADE**. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 27 de março de 2009.

  
Adriana Maria Alberti  
MS. Oficial Designada

**R-70/45502 - Protocolo n° 114.392 em 16/09/2009: PENHORA:** Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação n° 1.886.673/2009, referencia 00066 2006 657 09 00 4 (RTOrd 66/2006, Ajuizada em 31/05/2006, expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 06/08/2009, em que é exequente: **ADILSON VARGAS** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA**, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de **ADILSON VARGAS, CPF. n° 555.240.289-87**. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 09 de outubro de 2009.

  
Bel. Denize Ap. da Silva Rosa  
MS. Oficial

**R-71/45502 - Protocolo n° 114.393 em 16/09/2009: PENHORA:** Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação n° 1.886.673/2009, referencia 00028.2006-657-09-00-1 (rtoRD 28/2006, Ajuizada em 13/01/2006, expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 06/08/2009, em que é exequente: **ANGELO JOÃO VARGAS** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA**, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de **ANGELO JOÃO VARGAS, CPF. n° 880.878.679-04**. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 09 de outubro de 2009.

  
Bel. Denize Ap. da Silva Rosa  
Oficial

MS.

**R-72/45.502 - Protocolo n° 122.565 em 29/3/2011: PENHORA:** Conforme Mandado Penhora e Avaliação - Imóveis, sob n° 0.342.071/2011, expedido pela Vará do Trabalho de Colombo-PR, aos 15/02/2011, como exequente: **PAULO ALVES DA SILVA (CPF. n° 255.198.409-20)** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA, CNPJ. n° 73.602.971/0001-85 e outros 2**, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de **PAULO ALVES DA SILVA (CPF. n° 255.198.409-20)**. Custas: (630 VRC) = R\$ 102,00. COLOMBO, 04 de abril de 2011.


  
Bel. Adriana Maria Alberti  
Juramentada

MS.

**R-73/45.502 - Protocolo n° 125.183 em 31/8/2011: PENHORA:** Conforme Ofício n° 2.092.401/2011, referência n° 00067-2006-657-09-00-9 (RTOrd - Azuizada em 31/01/2006) 0006700-77.2006.5.09.0657,

SEGUE



RUBRICA  


45.502/09F

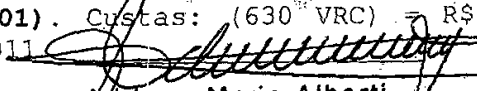
CONTINUAÇÃO

expedido pela Vara do Trabalho de Colombo/PR, aos 15/08/2011, em que exequente: **CEZAR LUIZ ALEXANDRINI** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (2)**, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO** em favor de **CEZAR LUIZ ALEXANDRINI**. Custas: (630 VRC) = R\$ 102,00. COLOMBO, 20 de setembro de 2011.

  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

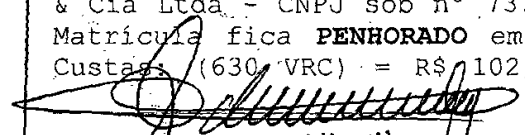
MS

**R-74/45.502 - Protocolo nº 125.184 em 31/08/2011: PENHORA:** Conforme Ofício nº 2.092.561/2011, referência nº 00875-2005-657-09-00-5 (RTOrd - Ajuizada em 30/09/2005), 0087500-29.2005.5.09.0657, expedida pela Vara do Trabalho de Colombo-PR, aos 15/08/2005, em que é exequente **EDUARDO LUIZ DOS SANTOS (CPF nº 291.564.268-01)** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA (CNPJ nº 73.602.971/0001-85)**, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO** em favor de **EDUARDO LUIZ DOS SANTOS (CPF nº 291.564.268-01)**. Custas: (630 VRC) = R\$ 102,00. COLOMBO, 21 de setembro de 2011.

  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

MS

**R-75/45.502 - Protocolo nº 125.185 em 31/08/2011: PENHORA:** Conforme Ofício nº 2.092.552/2011, Referência: 01391-2000-657-09-00-9 (RTOrd - Ajuizada em 29/11/2000) 0139100-65.2000.5.09.0657, expedido pela Vara do Trabalho de Colombo/PR, aos 15/08/2000, em que é exequente **JOSIAS FRANCISCO DOS REIS** e executada **G. Jacomini & Cia Ltda - CNPJ sob nº 73.602.971/000185**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **JOSIAS FRANCISCO DOS REIS**. Custas: (630 VRC) = R\$ 102,00. COLOMBO, 06 de outubro de 2011.

  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

MS

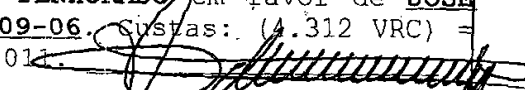
**R-76/45.502 - Protocolo nº 125.186 em 31/08/2011: PENHORA:** Conforme Ofício nº 2.092.492/2001, referência: 00068-2006.657-09-00-3 (RTOrd - Ajuizada em 31/01/2006) 0006800-32.2006.5.09.0657, expedida pela Vara do Trabalho de Colombo/PR, aos 31/01/2006, em que é exequente: **ALGENOR ZAMO VARGAS CPF nº 130.326.159-68**, executada **G. Jacomini & Cia Ltda - CNPJ sob nº 73.602.971/000185**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **ALGENOR ZAMO VARGAS CPF. nº 130.326.159-68**. Custas: (630 VRC) = R\$ 102,00. COLOMBO, 06 de outubro de 2011.

  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

MS

**R-77/45.502 - Protocolo nº 125.187 em 31/08/2011: PENHORA:** Conforme Ofício nº 2.092.389/2011, Referência 00145-2006-657-09-00-5 (RTOrd - Ajuizada em 22/02/2006), 0014500-59.2006.5.09.0657, expedido pela Vara do Trabalho de Colombo-PR, aos 15/08/2011, em que é exequente: **JOSÉ DANIEL LABRES AIUB - CPF nº 605.962.109-06** e executada **G. JACOMINI & CIA LTDA - CNPJ sob nº 73.602.971/000185**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **JOSÉ DANIEL LABRES AIUB - CPF nº 605.962.109-06**. Custas: (4.312 VRC) = R\$ 102,00. COLOMBO, 06 de outubro de 2011.

Alexandra Cristina Antunes Menezes  
Juramentada

  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

ESTRO DE IMÓVEIS  
artístico que o selo de  
autenticidade de atos foi afixado  
na última folha deste documento.  
COLOMBO - PARANÁ

310217

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PULLY 98WWS BYPB4 4LVUK



CONTINUAÇÃO

MS

**R-78/45.502 - Protocolo nº 125.188 em 31/08/2011: PENHORA:**  
Conforme Ofício sob nº 2.092.520/2011, Referência 00427.2005-657-09-00-1 (RTOrd - Ajuizada em 17/06/2005) 0042700-13.2005.5.09.0657, expedido pela Vara do Trabalho de Colombo-PR, aos 15/08/2011, em que é exequente: **OSEAS AMARO - CPF 198.032.069-15**, e executada **G. Jacomini & Cia Ltda - CNPJ sob nº 73.602.971/000185**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **OSEAS AMARO - CPF nº 198.032.069-15**. Custas (630 VRC) = R\$ 102,00. COLOMBO, 06 de outubro de 2011.

  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

MS

**R-79/45.502 - Protocolo nº 125.189 em 31/08/2011: PENHORA:**  
Conforme Ofício nº 2.092.501/2011, referência nº 00345-2007-657-09-00-9 (RTOrd - Ajuizada em 28/02/2007) 0034500-46.2007.5.09.0657, expedido pela Vara do Trabalho de Colombo-PR, aos 15/08/2011, em que é exequente **LEANDRO APARECIDO MENDONÇA - CPF nº 041.843.969-92**, e executada **G. JACOMINI & CIA LTDA - CNPJ sob nº 73.602.971/000185**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **LEANDRO APARECIDO MENDONÇA - CPF. 041.843.969-92**. Custas (630 VRC) = R\$ 102,00. COLOMBO, 06 de outubro de 2011.

  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

MS

**R-80/45.502 - Protocolo nº 125.190 em 31/08/2011: PENHORA:**  
Conforme Ofício nº 2.092.568/2011, referência 51025-2005-657-09-00-5 (RTSum - Ajuizada em 10/02/2005) 5102500-81.2005.5.09.0657, expedida pela Vara do Trabalho de Colombo/PR, aos 15/08/2011, em que é exequente **TADEU GLOGOVSKI (CPF nº 234.253.429-91)** e executada **COMPLEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 73.602.971/0001-85**, o imóvel objeto desta matrícula fica **PRAENHODO** em favor de **TADEU GLOGOVSKI - CPF 234.253.429-91**. Custas: (630 VRC) = R\$ 102,00. COLOMBO, 06 de outubro de 2011.

  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

MS

**R-81/45.502 - Protocolo nº 125.191 em 31/08/2011: PENHORA:**  
Conforme Ofício nº 2.092.616/2011, referência 51289-2006-657-09-00-0 (RTSum - Ajuizada em 16/11/2006) 5128900-98.2006.5.09.0657, expedida pela Vara do Trabalho de Colombo/PR, aos 15/08/2011, em que é exequente: **MARIA APARECIDA CUNHA (Espólio De) - CPF 510.392.819-15** e executada **G. JACOMINI & CIA LTDA - CNPJ sob nº 73.602.971/000185**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **MARIA APARECIDA CUNHA (Espólio De) - CPF. 510.392.819-15**. Custas: (630 VRC) = R\$ 102,00. COLOMBO, 06 de outubro de 2011.

  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

SEGUE

RUBRICA  
*[Handwritten Signature]*

FICHA  
45.502/10F

CONTINUAÇÃO

MS

**R-82/45.502 - Protocolo nº 125.192 em 31/08/2011: PENHORA:**  
Conforme Ofício nº 2.092.539/2011, referência 00502-2006.657-09-00-5 (RTOOrd - Ajuizada em 03/07/2006) 0050200-96.2006.5.09.0657, expedida pela Vara do Trabalho de Colombo/PR, aos 03/07/2006, em que exequente: **LUCIANO MARCOS DE LIMA - CPF nº 267.633.748-36**, e executada **G. JACOMINI & CIA LTDA - CNPJ sob nº 73.602.971/000185**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **LUCIANO MARCOS DE LIMA CPF 267.633.748-36**. Custas: (630 VRC) = R\$ 102,00. COLOMBO, 06 de outubro de 2011.

*[Handwritten Signature]*  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

MS

**R-83/45.502 - Protocolo nº 125.194 em 31/08/2011: PENHORA:**  
Conforme Ofício nº 2.092.614/2011. referência: 00229.2006.657-09-00-9 (Rtord - Ajuizada em 20/03/2006, 0022900-62.22006.5.09.0657, expedida pela Vará do Trabalho de Colombo, aos 15/08/2011, em que é exequente **ADILSON ROMEU MARTIN CPF 994.389.259-53**, e executada **G. JACOMINI & CIA LTDA - CNPJ sob nº 73.602.971/000185**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **ADILSON ROMEU MARTIN, CPF. nº 994.389.259-53**. Custas: (630 VRC) = R\$ 102,00. COLOMBO, 06 de outubro de 2011.

*[Handwritten Signature]*  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

MS

**R-84/45.502 - Protocolo nº 125.475 em 19/09/2011: PENHORA:**  
Conforme Ofício nº 2.092.621/2011, referência 01826-2007-657-09-00-1 (ExFls - Ajuizada em 12/09/2007) 0182600-40.2007.5.09.0657, expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 15/08/2011, em que é exequente **UNIÃO CNPJ 00.394.460/0216-53**, e executada **G. JACOMINI & CIA LTDA - CNPJ sob nº 73.602.971/000185**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **UNIÃO - CNPJ 73.602.971/0001-85 e outro**. Custas: (630 VRC) = R\$ 102,00. COLOMBO, 06 de outubro de 2011.

*[Handwritten Signature]*  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

MS

**R-85/45.502 - Protocolo nº 125.193 em 31/8/2011: PENHORA:** Conforme Ofício 2.092.544/2011, referência: 00765-2006-657-09-00-4 (RTOOrd - Ajuizada em 25/09/2006) 0076500-95.2006.5.09.0657, expedido pela Vara do Trabalho de Colombo/PR, aos 15/08/2011, em que é exequente: **HÉRCULES TSALIKIS (CPF. nº 806.654.039-68)** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.602.971/0001-85**, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO** em favor de **HÉRCULES TSALIKIS (CPF. nº 806.654.039-68)**. Custas: (630 VRC) = R\$ 102,00, COLOMBO, 11 de outubro de 2011.

*[Handwritten Signature]*  
Juracy Ilazarotto da Silva  
Escrevente Juramentada

MS

**R-86/45.502 - Protocolo nº 126.497 em 01/12/2011: PENHORA:**  
Conforme Ofício nº 2.904.681/2011, referência nº 00916-2006-657-09-00-4 (RTO-rd - Ajuizada em 10/11/2006 - 0091600-90.2006.5.09.0657, expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 11/11/2011, em que

Alexandra Cristina Antunes Menezes  
Juramentada

SEGUI

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.  
PARANÁ  
COLOMBO

13/02/17



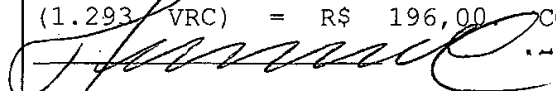
CONTINUAÇÃO

é exequente **GERSON FERNANDO DE OLIVEIRA** e executados: **JOÃO BATISTA DA CRUZ NETO** e outros (3) e **COMPLEMIX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** e outros (3), o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO em favor de **GERSON FERNANDO DE OLIVEIRA**. Custas: (1.293 VRC) = R\$ 196,00. COLOMBO, 16 de dezembro de 2011.

  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

MS

**AV-87/45.502 - Protocolo nº 126.570 em 6/12/2011: PENHORA:** Conforme Ofício nº 2840/2011, extraído dos Autos de Carta Precatória sob nº 51/2005, numero unificado 2224-30.2005.8.16.0028, extraída dos Autos de Indenização em face de cumprimento de setença sob nº 313/1997 oriundo da 17ª Vara Cível do Foro Central de Curitiba, expedido pela 1ª Vara Cível do Foro Central de Colombo/PR, aos 30/11/2011, em que exequente: **SEBASTIÃO JOAQUIM DE PAULA** e executada **COMPLEMIX DO BRASIL IND. E COM. DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, o imóvel onjeto desta matrícula fica PENHORADO em favor de **SEBASTIÃO JOAQUIM DE PAULA**. Custas: (1.293 VRC) = R\$ 196,00 COLOMBO, 04 de janeiro de 2012.

  
Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

MS

**R-88/45.502 - Protocolo nº 127.937 em 08/03/2012: PENHORA:** Conforme Ofício nº 0.436.751/2012, referência nº 99520-2006-657-09-00-6 (AIND - Ajuizada em 31/03/2006) 9952000-78.2006.5.09.0657, expedido pela Vara do Trabalho de Colombo-PR, aos 29/02/2012, como exequente **RICARDO GREN DA SILVA** e executado: **PACIFICO INDÚSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE ARGAMASSAS LTDA**, o imóvel objeto desta matrícula, fica Penhorado em favor de **RICARDO GREN DA SILVA**. Custas: (2.293 VRC) = R\$ 196,00. COLOMBO, 30 de março de 2012.

  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

MS


**AV-89/45.502 - Protocolo nº 141.008 em 20/03/2014: CANCELAMENTO DE PENHORA:** Conforme Ofício nº 12/2014, extraído dos Autos sob nº 0022900-62.2006.5.09.0657, expedida pela 2ª Vara do Trabalho de colombo-PR aos 06/03/2014, movida por **ADILSON ROMEU MARTIN** em face de **G. JACOMINI & CIA LTDA**, procede-se esta averbação para cancelar a Penhora do R-83 desta matrícula. Custas: (630 VRC) = R\$ 113,00 COLOMBO, 11 de abril de 2014.

  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

MT

**R-90/45.502 - Protocolo nº 147.564 em 06/04/2015 PENHORA:** Conforme Ofício sob o nº 0066601-13.1999.8.24.0023-0003 e referente aos Autos de Ação de Execução Fiscal nº 00666601-13.1999.8.24.0023, expedida pela **Vara de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Santa Catarina**, aos 24/03/2015, em que é exequente: **ESTADO DE SANTA CATATINA** e

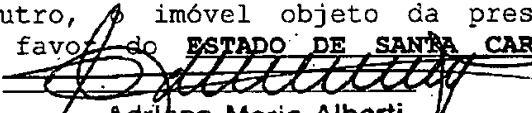
SEGUE

RUBRICA  


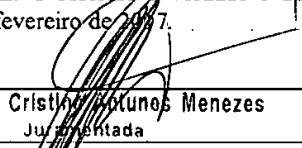
FICHA  
45.502/11F

CONTINUAÇÃO

executado COMPLEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO e outro, o imóvel objeto da presente matrícula fica Penhorado em favor do **ESTADO DE SANTA CARINA**. COLOMBO, 30 de abril de 2015.

  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

MT

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE COLOMBO**  
CERTIFICO, nos termos do art.19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 45502 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Colombo, 13 de fevereiro de 2017.  
  
Alexandra Cristina Botelho Menezes  
Juramentada

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.  
COLOMBO  
PR PANÁ

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2007 - Selo Digital Nº AZbAZ.menoA.T4cQj, Controle:Rpzra.rbGbd  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SEGUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULLY 98VWS BYPB4 4LVUK

